

DECRETO Nº 991, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 10, inciso I, alínea "b"; Art. 12; Art. 40 e Art. 48 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como as disposições do Decreto 2.268, de 10 de abril de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Promovido, pelo critério de "Merecimento", o Oficial da Polícia Militar abaixo relacionado, a contar de 05 de setembro de 2024:

POR MERECIMENTO

QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QOPM)

AO POSTO DE CORONEL QOPM

TEN CEL QOPM NOELSON CARLOS SILVA DIAS - RG PMMT 880.726.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49f9786f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar